

PORTARIA Nº. 115/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART. 7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Trata-se do evento "Experimentação do Sistema PJe Zonas Eleitorais", que será realizado no TSE, em Brasília-DF, nos dias 23 a 25 de abril, de 09 às 18h.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 22/04/2019

DATA DE SAÍDA: 26/04/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **REJANE WERLANG MARCHIORI** CARGO/FUNÇÃO: FC-2 VALOR: R\$ 1.963,17

NOME: **JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.963,17

Vitória, ES, 08 de abril de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 29/03/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 18.932/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luana Faria Fernandes**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 21/03/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2742/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Juliana Hiroko Kowata**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe B, Padrão 06, para a Classe B, Padrão 07.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 26/03/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 5333/2018, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora